



APPM/GAB. PRESIDENTE

Teresina, 01 de julho de 2024.

DECISÃO

Ref. Incorporação ao vencimento das funções gratificadas percebidas pelos funcionários da APPM em exercício.

Em decorrência de Acórdão TCE/PI que reconsiderou decisões anteriores e reconheceu o *status* desta Associação como entidade representativa privada, sem qualquer vínculo com Consórcio Público, não cabe mais o exercício de função gratificada remunerada como acréscimo de salário, haja vista este instituto ser incompatível com a natureza jurídica celetista das relações de emprego existentes.

Ante a necessidade de solução do tema, encerrando quaisquer irregularidades funcionais nas relações de emprego, DECIDO que as funções gratificadas concedidas a funcionários, nos termos da Tabela emitida pelo setor de recursos humanos da APPM no mês de Junho/2024, sejam incorporadas ao vencimento dos respectivos beneficiários, para todos os fins de direito.

Em decorrência, decreto a revogação do Ato Normativo da Presidência nº 47/2013 (02/05/2013) e a extinção do Quadro de Funções Gratificadas desta associação.

À Diretoria de Relações Institucionais desta associação para a edição de Ato Normativo dando o cumprimento desta decisão.

Comunique-se ao setor de recursos humanos desta associação para a prática imediata dos atos necessários ao cumprimento desta decisão.

Determino a publicação imediata desta decisão, cumprindo assim o caráter de publicidade.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da APPM/PI

Id:01AB2E77C556DE7B



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 010/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CARRO FUNERÁRIO DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM. Fundamento: Contratação direta por dispensa de licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: MJ SERVIÇOS PECAS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.825.607/0001-00, sediado(a) na Av. Industrial Gil Martins, nº 2316, Cida Nova, Cep: 64.017-650, Teresina-PI. Autoridade que ratificou a contratação: Antoniel de Sousa Silva. Cargo: Presidente da APPM. Contrato: nº 012/2024. Valor global do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de Assinatura: 02/07/2024. Vigência: 31/12/2024. Signatários: Antoniel de Sousa Silva, pela Associação Piauiense de Municípios-APPM, Matheus de Lucas Araújo Pereira, pela empresa: MJ SERVIÇOS PECAS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.



**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0471B968806ADD25



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, AFINS DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI

FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;

CONTRATADA: A R GOMES COMBUSTIVEL CNPJ: 34.988.885/0002-81

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2024

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: FRANCISCA DAS CHAGAS DA CORREIA DE SOUSA.

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATO: CONTRATO PE Nº 02.07/2024.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.064,500,00 (um milhão sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – Recursos ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Id:05D4FEE0DDF4DD24



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, AFINS DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI

FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;

CONTRATADA: POSTO TUCUNS LTDA CNPJ: 14.674.631/0001-09

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2024

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: FRANCISCA DAS CHAGAS DA CORREIA DE SOUSA.

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATO: CONTRATO PE Nº 03.07/2024.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – Recursos ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024